

PORTARIA Nº. 160/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

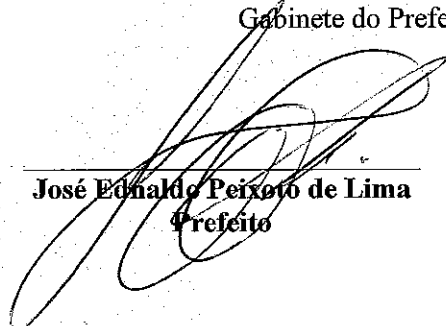
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Bruna Cavalcante Fernandes	Enfermeira	Saúde	03/09/2018
Fernanda Cristina Dias	Professora	Educação	03/09/2018
Gabrielli da Silva Melo Lucio	Professora	Educação	03/09/2018
Israel Sampaio Gomes	Aux. Serviços Gerais	Serv. Públicos	03/09/2018
Leandra C da Silva Verissimo	Coordenador de Programas	Assist. Social	03/09/2018
Maria Alcione Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	Assist. Social	03/09/2018
Vinicius Henrique Soares Silva	Enfermeiro	Saúde	03/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

